



Edital de Seleção de Bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) CAPES 2026.2

Esse edital tem por objetivo fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de 1 (uma) bolsa no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração mínima de quatro meses e máxima de nove meses, em estrita observância ao que determina o [Edital nº 22/2026 CAPES](#), seguindo as normas contidas na [Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, da CAPES](#) e na [Portaria nº 77, de 8 de março de 2024, da CAPES](#), e o [documento orientador da PR2/UERJ](#).

As discentes e os discentes que desejarem concorrer à bolsa precisam ter ciência que deverão retornar em um prazo máximo de seis meses antes da defesa. Para aplicar deverão enviar, por e-mail, para a secretaria do programa os seguintes documentos, em um único email com o assunto: Seleção PDSE 2026.2

1. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior, conforme exigido no edital da CAPES e no documento orientador da PR-2;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;
4. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
5. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital 22/2026 da CAPES;
6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II do Edital 22/2026 da CAPES;
7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital 22/2026 da CAPES;
8. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.



PPDESDI

Programa de Pós-Graduação em Design

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia e Ciência
Programa de Pós-Graduação em Design

A documentação precisa ser enviada via [google forms](#) até dia 17/09/2026. A seleção será realizada pela comissão de bolsas e auxílios do PPDESDI. Os critérios de seleção serão baseados na entrega da documentação completa, produções bibliográficas (publicações em periódicos, capítulos de livros indexados e artigos completos em congressos), excelência da proposta de projeto e sua adequação para o período proposto.

Cronograma do edital interno para seleção ao programa PDSE:

Inscrição	18/08/2026 - 17/09/2026
Resultado preliminar	até o dia 25/09/2026
Recursos ao resultado	até o dia 28/09/2026
Resultado pós recursos	29/09/2026

Interessadas e interessados deverão ler atentamente o edital da CAPES para estarem ciente dos documentos necessários e dos prazos.

O texto do edital, os anexos e demais orientações estão disponíveis em [Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior \(PDSE\)](#).